



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 084/2008

EMENTA: Ratificação do 1º Instrumento de Aditamento ao Contrato celebrado entre a UFF e a **Associação Brasileira de Engenharia Industrial - ABEMI**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 26/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.009288/06-92,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao 1º Instrumento de Aditamento ao Contrato n.º 360.6.211.30-9, assinado em 10 de julho de 2007, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a **Associação Brasileira de Engenharia Industrial – ABEMI**, objetivando:

1.1- Incluir no ANEXO I – Especificações dos Serviços, a seguinte cláusula:

“3.3.1 Para as categorias profissionais de nível superior, a CONTRATADA deverá dar início ao processo de homologação do curso em pós-graduação lato sensu.

Para as turmas de cada categoria profissional iniciadas no 1º ciclo do Prominp, enquanto a CONTRATADA estiver homologando o curso como especialização pós-graduação lato sensu, o curso será de extensão.

Aos alunos que atenderem inicialmente o curso em nível de Extensão/Aperfeiçoamento, a CONTRATADA compromete-se a buscar mecanismos que permitam a estes alunos, complementar o curso como pós-graduação lato sensu em nível de Especialização, ressalvadas as exigências institucionais e legais para ingresso na pós-graduação, assim com a oferta de turmas, a quantidade de vagas e a vigência do presente contrato.”

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 27 de fevereiro de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor